EMENDA Nº 01/21

AO SUBSTITIVO 1 AO PROJETO DE LEI 117/2021

(ALTERA OS ARTIGOS 1°, 2°, 3°, 4° E 5° DA LEI 6.115 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO, ESTABELECE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica acrescentado §3º ao Art. 5º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei 117/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Aplica-se a regra de fiscalização aos bens próprios do município, exceto as áreas verdes e institucional, cabendo a fiscalização aos vereadores que oficiará o Presidente da Câmara que notificará o município para regularização em um prazo de 48 horas.

I - O não cumprimento das regras contidas no Código de Obras e Posturas no prazo estabelecido, obriga o município ao pagamento das mesmas penas impostas ao contribuinte, sendo revertido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado em campanhas de preservação, prevenção às queimadas e reflorestamento, propostas por entidades do terceiro setor do município de Birigui, que estejam no CNEA - Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista.

II – As entidades supramencionadas deverão apresentar plano de trabalho junto a Secretaria de Meio Ambiente."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pois o ente fiscalizador também é detentor de inúmeros imóveis, assim a fiscalização e obrigação do município será efetiva.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 14 de setembro de 2021

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Assinado em:
14/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WAGNER DAUBERTO MASTELARO

VEREADOR

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3053/2021
Data: 14/09/2021 - Horário: 19:01
Legislativo - EMEN 19/2021

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
14/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO

VEREADOR

CLEVERSON JOSÉ DE SOUSA

VEREADOR

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Assinado em:
14/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

VEREADOR

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOSE LUIS BUCHALLA
Assinado em:
14/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSÉ LUIZ BUCHALLA

VEREADOR

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Assinado em:
14/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

VEREADOR

MARCOS ANTONIO SANTOS

VEREADOR

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
Assinado em:
14/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

VEREADORA